CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

DECISÃO Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a efetivação de Conselheiro Suplente do quadro I, em decorrência do Afastamento Cautelar do exercício do Cargo de Presidente e Conselheiro Regional

ISSN 1677-7042

A Presidente Interina e a Secretária Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei 5.905, de 12 de julho de1973 como bem assim no seu Regimento Interno, e: CONSIDERANDO que: "Os Conselhos Regionais serão instalados em suas respectivas sedes, com cinco a vinte e um membros e outros tantos suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de três quintos de Enfermeiros e dois quintos de profissionais das demais categorias do pessoal de Enfermagem reguladas em lei" (art. 11 da Lei nº 5.905/73);CONSIDERANDO que, diante da autorização conferida ao Conselho Federal de Enfermagem no parágrafo único do art. 11 da nº 5.905/73, foi estabelecido o limite de 09 (nove) Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes, para composição do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão; CONSIDERANDO a REP 108ª - Gestão 2015/2017; CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 081/2016 que a Conselheiro Efetivo Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos, COREN-MA nº 155.168-ENF, foi afastado cautelarmente do exercício do Cargo de Presidente e do mandato de Conselheiro Regional de Enfermagem do Maranhão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, para evitar que o mesmo venha a influir na apuração da denúncia, nos termos do artigo 3°, § 3°, da Resolução COFEN nº 155/1992, alterada pela Resolução COFEN nº 360/2009. CONSIDERANDO que a Conselheira Dra. Fernanda Brandão Rocha, COREN-MA nº 231.585-ENF foi efetivada para o cargo de Conselheira Efetiva Interina, ficando a vacância do cargo de suplente; CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem: "a vacância de Conselheiros Regionais observará o disposto no Código Eleitoral";CONSIDERANDO que, sobre a matéria em análise o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009, em seu art. 11, parágrafo único, dispõe que: "quando, a qualquer tempo, após o ato de posse houver perda de mandato, licença ou renúncia de Conselheiro Efetivo, a vacância desta função será feita por declaração do plenário do COREN e subsequente indicação de substituto por um suplente do correspon-Quadro, para posterior homologação do COFEN"; CONSI-DERANDO que, a vacância de cargo efetivo na composição dos plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem, tornam-se inviáveis os trabalhos, daí caracterizando-se a urgência da sua complementação, nos termos da lei 5.905/73, como bem assim das Resoluções COFEN nº 355/2009 e 421/2012, autorizando, assim, iniciativa imediata da Presidente Interina do Conselho Regional prejudicado e do Conselho Federal de Enfermagem, por ato referendum do plenário, nos termos do art. 25, XV, do Regimento Interno do COFEN, resolve:

Art. 1°. Efetivar, interinamente, a Enfermeira Dra. Fernanda Brandão Rocha, inscrita no COREN-MA n. 231.585-ENF, para a vaga de Conselheira Efetiva do Quadro I, decorrente do afastamento cautelar do Dr. Carlos Eduardo de Castro Passsos.

Art. 2°. Esta Decisão entra em vigor na dada da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> ANTONIA CRISTIANE SOUZA PEREIRA Presidente Interina

FERNANDA BRANDÃO ROCHA Secretária Interina

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Homologação do Concurso Público do Conselho Regional de Química da 2ª Região CRQ-2ª Região/MG, Edital 001/2015, publicado no D.O.U. Seção III do dia 10/09/2015, página 148.

O Presidente do Conselho Regional de Química da 2ª Região - CRQ-2ª Região/MG, no uso das atribuições legais, torna público o resultado final do concurso para o Quadro do Pessoal do CRQ-2ª Região/MG e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Nível Médio.

1. DO RESULTADO FINAL.

1.1 - Resultado Final do Concurso Público do CRQ-2ª Região/MG (lista de ampla concorrência) na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato e nota final.

AGENTE FISCAL

1686962 JANAINA APARECIDA REIS TEODORO 61,5 -1686952 FERNANDO AMORIM SILVA 59,25 - 1686510 ELIZAN-GELA FATIMA FREITAS MARCAL 59,25 - 1677707 GUILHER-ME RABELO QUERINO 57,25 - 1677578 STHEFANY BATISTA PIRES DA SILVA 57 - 1687000 CARMEN TETTI CRUZ SARAIVA

57 - 1687279 LUMENA CUNHA MENDES 56,25 - 1687052 THAIS FRAGA 56,25 - 1684478 THAIS HELENA DE OLIVEIRA NORTE 55,5 - 1686711 GERALDO PAULO DO CARMO 55,25 - 1686370 ERIKO MARINI COUTINHO 54,5 - 1679061 JULIA CONDE VIEI-RA 54,25 - 1686386 JAQUELINE RAMOS NOVAES 54 - 1686862 DANYELLE BRAGA MARQUES 53,5 - 1677685 DAYANE AL-MEIDA RODRIGUES 53,25 - 1685635 GUSTAVO CARDOSO DA MATA 53 - 1679493 MIRELLA ARAUJO MAGALHAES 52,75 -1685629 PAMELA DE OLIVEIRA COELHO 52,25 - 1685513 GIL-BERTO MARCIO ALVES 52 - 1678706 RITA DE CASSIA ROCHA 51,5 - 1685452 NATHALIA BRAGA AMARAL 50,25

TÉCNICO EM INFORMÁTICA 1686639 FERNANDO CEZAR PIMENTA 44 - 1685143 DENIO NAVES MOURA 41 - 1687175 DAVI PINHEIRO VIANA 41 - 1686760 ADALBERTO MIGUEL DA COSTA 40 - 1677240 PAULO HENRIQUE DO CARMO 39 - 1687445 UARLEY MO-REIRA SILVA 39 - 1686660 MATHEUS FERREIRA DA CUNHA FONSECA 39 - 1687273 LEONIDAS COELHO DO CARMO 39 -1686682 RONALDO RAMIRO MESQUITA 38 - 1685413 ROMU-LO DUARTE VOGEL 37 - 1686635 CASSIO ESTEVAM MAGA-LHAES COSTA 36 - 1683576 VICTOR CAIXETA FERREIRA 36 - 1677762 RICARDO ALVES MARTINS 36 - 1686683 MARCOS JOSE AZEVEDO 36 - 1677479 MARCUS VINICIUS FREITAS SANTOS 35 - 1679215 LEANDRO DOS SANTOS 35 - 1682096 MATHEUS FERREIRA BARBOSA 35 - 1687418 HELTON VAL-MOR SKROBOT 35 - 1682745 KARINA KELLY FIAUX DO NAS-CIMENTO 35 - 1682198 MARCUS DE ARAUJO FERREIRA 35 -1685552 LEONARDO DO CARMO ALMEIDA 34 - 1688370 JOE MARQUES DE VASCONCELOS 34 - 1677130 MARCELO RO-BERTO DO CARMO 34 - 1687382 JOSE MARIA DE OLIVEIRA 34 - 1677437 MARCO ANTUNES ASSIS COSTA 34 - 1686543 VICTOR THELES DA SILVA COSTA 34 - 1686911 THIAGO LUIS DA COSTA PESSOA 34 - 1686755 BRENO AUGUSTO DA SILVA 34 - 1687015 RODRIGO LUIZ FERREIRA RAPOSO 33 - 1677473 REBECA NONATO SILVA 33 - 1679102 FERNANDO HENRIQUE LEANDRO 33 - 1687232 JULIANO LOPES DA COSTA 33 -1677430 LUCAS SIQUEIRA MARTINS COSTA 33 - 1687119 GEOVANE NEVES DOS SANTOS 33 - 1679405 FABIO PIRES DE OLIVEIRA 32 - 1677765 DANILO AGNELO GOMES BARBOSA 32 - 1686729 MARCOS ANTONIO DE ASSIS CAMPOS 32 - 1679050 RAONI DE SOUZA SANTOS 31 - 1687379 THALES LEONARDO NUNES DOS REIS 31 - 1682688 ALVARO PEREIRA MACHADO 31 - 1679098 MARIA DA CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA 31 - 1684689 JUNIO JORGE DE JESUS 31 - 1686272 RONNIE ADRIANO PEREIRA DA SILVA 31 - 1678080 PEDRO DIAS PEDRALHO 31 - 1685387 NUBIA RAFAELA DE OLIVEIRA 31 - 1685848 FERNANDO VIEIRA GOMES 30 - 1686653 TIAGO LEANDRO COSTA DE MATOS 30 - 1684906 RAFAELA ALFAIA CERQUEIRA 30 - 1677328 NEY LEGNANI JUNIOR 30 - 1685558 VINICIUS PIEDADE FARIAS SANCHES 30 1685665 PABLO EMILIO TAVARES DA SILVA 30 - 1686868

HELTON BATISTA LEAO JUNIOR 30

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1686844 DALILA MARIA DUTRA LIMA 43 - 1687343 MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA 41 - 1682925 AMANDA DE ABREU OLIVEIRA RIBEIRO 41 - 1686662 EDMAR BATISTA DE PAIVA 41 - 1677411 NATHALIA FAGUNDES DE ULHOA 40 -1678005 JULIANA GUEDES SALGADO 40 - 1677451 ANDRE LUIS NUNES 40 - 1687191 ROSIANE APARECIDA PEREIRA 39 - 1687270 TALES DE ARVELOS GONCALVES 39 - 1687539 RO-DRIGO DAVID CANDIDO 39 - 1687227 GILBERTO FAULA AVE-LAR NETO 39 - 1677924 JOYCE BARBARA CORDEIRO 39 -LAK NETO 39 - 167/924 JOYCE BARBARA CORDEIRO 39 - 1682014 JEANDERSON PEREIRA CRUZ 38 - 1687447 VANE-GLAYCE OLIVEIRA ALMEIDA 38 - 1684035 LILIAN FELIPE TEIXEIRA MARTINS QUINTAO 38 - 1683625 KARINE RODRI-GUES ALVAREZ 38 - 1687423 THIAGO HENRIQUE AMORIM DE SOUSA 38 - 1686364 DIOGO FRANCA TOMAZ AQUINO 38 DE SOUSA 36 - 1080304 DIOUGO FRANCA TOMAZ AQUINO 36 - 1687176 LETICIA DE FATIMA DUTRA 37 - 1677194 FLAVIO MOURA DINIZ MARTINS 36 - 1677124 RAQUEL MACHADO COUTO 36 - 1682492 PRISCILA ALEXANDRE BARBOSA COELHO 36 - 1687071 PAULO HENRIQUE MARTINS 36 - 1678345 ISABELLA THAISA ALVES DA SILVA 36 - 1684782 LUIS EDUARDO PORTELA BOTELHO 36 - 1685688 THAIS FERREI-RA FUSCO 36 - 1678338 FLAVIA ADRIANA PEREIRA COL-CHETE 35 - 1687346 SUELEN TEIXEIRA DE PAULA 35 -1687548 POLIANA ALVES CAMPOS 35 - 1687302 GABRIEL AR-CANJO DE ALMEIDA PINTO SILVA 35 - 1686557 IAN VIEIRA BARBOSA 35 - 1685064 JEFFERSON LIMA LAGES 35 - 1687995 BRUNA FERNANDA PULIS AGUIAR 35 - 1679567 JULIO CE-SAR GOMES DE OLIVEIRA 35 - 1686556 DANIEL LUCAS DA SILVA CASSIMIRO 35 - 1678315 DANIELE REGINA SAMPAIO SANTOS 35 - 1678665 PRISCIA STEPHANIE FREIRE RENAN 34 - 1684931 MICHELE STEFANIE GONCALVES SOBRINHO 34 -1677170 RINA CATARINA DA SILVA 34 - 1679480 DANILO RO-CHA CAMPANHA 34 - 1677585 DANIELE MARIA SANTANA MEDEIROS 34 - 1682917 GISELE NOGUEIRA CESAR 34 - 1687541 CLAUDIO GILBERTO DA SILVA 34 - 1682967 ANNE JENNIFER SILVA SMITH XAVIER 34 - 1677415 DEBORA COS-TA ROGERIO 34 - 1686835 GABRIEL LEON DE QUEIROZ SOU-SA 34 - 1685984 MARIA RITA DIAS FARIA 34 - 1687285 MARCELO ANDRION PINTO 34 - 1685356 EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA 34 - 1677496 DANIELLE ANTUNES RIBEIRO 33 1678017 ROSANNA ALLANA MACEDO DOS SANTOS DE SOU-ZA LIMA 33 - 1677315 THIAGO MARTINS TEIXEIRA 33 - 1686878 RACHEL MARIANO GOMES PORTELLA 33 - 1686861

MARIANA LUIZA DE FREITAS CRUZ 33 - 1683223 JULIANA DE PAULA GIOPATO REZENDE 33 - 1685564 RICARDO WAGNER PAULINO 33 - 1686050 CAIO MARCIO LOPES GONCALVES 33 - 1687062 ALAN JOSE RORIZ LOPES 33 - 16876363 SOLANGE AUXILIADORA DA SILVA SOUSA 33 - 1686232 THALITA ALVES ARAUJO 33 - 1685792 ANDREZA PORTELA TEIXEIRA 33 - 1687077 VICTOR ALVES PEREIRA 33 - 1687082 LUCAS DE OLIVEIRA CASTRO 33 - 1686993 BRUNO BELEZA BELTRAO 33 - 1684480 RAPHAELLA CHRISTIE RESENDE NUNES 33 - 1686909 LIDIA GARCIA ROSA 33 - 1685576 RODRIGO OLIVEIRA DA ROCHA 33 - 1677954 LUCIA GONCALVES DE PINHO 33 - 1677254 JORGE LUIZ CAVALCANTE SOUZA 32 - 1682000 ANDERSON ABOURJEILLE 32 - 1687269 PRISCILA FERNANDA LENOIR 32 - 1686879 CLEONICE LEONARDA MARCAL 32 - 1682914 MOACYR MOREIRA DE FREITAS JUNIOR 32 - 1687319 KARINA ARAUJO XAVIER 32 - 1678539 MARIANA LUIZA DE FREITAS CRUZ 33 - 1683223 JULIANA MARCAL 32 - 1682914 MOAC 1K MOREIRA DE FREITAS JU-NIOR 32 - 1687319 KARINA ARAUJO XAVIER 32 - 1678539 RONY DE OLIVEIRA MOREIRA 32 - 1686216 CAMILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS 32 - 1685301 ALINE MARIA SILVA BRUM DE PAULA 32 - 1685426 LUIZA HELENA AFONSO HAUCZ 32 - 1686621 JORDANE RODRIGUES E SILVA 32 -HAUCZ 32 - 1686621 JORDANE RODRIGUES E SILVA 32 - 1677457 MARCOS PEDRO CRISPIM ALVES 32 - 1687074 BARBARA NAZIR COELHO DE MORAES 32 - 1685381 WALISON VLADIMIR MAXIMIANO 31 - 1687106 CLEVERSON ANDRE FERNANDES 31 - 1686397 GABRIELA SOUZA E SILVA 31 - 1685467 FLAVIO DE ALMEIDA FERREIRA 31 - 1687501 JULIANA DE OLIVEIRA CASAES 31 - 1687151 MARIANA MENEGUINI DOS SANTOS 31 - 1688654 ANA LUISA DE MORAIS SANTOS 31 - 1686638 ADII SON PALYAO DE SOUZA 31 - 1686638 ADII SON PALYAO DE SOUZA 31 - 1686638 ADII SON PALYAO DE SOUZA 31 - 1686639 ADII SOUZA 31 - 1686639 ADI PEREIRA GONCALVES 31 - 1686654 ANA LUISA DE MORAIS SANTOS 31 - 1686638 ADILSON PAIXAO DE SOUZA 31 - 1678115 GUILHERME OLIVEIRA ASEVEDO 31 - 1687831 LUIZA HORTA FREIRE 31 - 1685615 TIAGO RAFAEL DE SOUZA PEREIRA 31 - 1686942 NEIDE APARECIDA DOS SANTOS PACHECO 30 - 1687480 DYMITRYA SILVA DA PAZ 30 - 1687177 DENISE DE MELLO SANTOS PEREIRA 30 - 1686477 JOAO VICTOR DE ALMEIDA AUGUSTO 30 - 1678802 RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO 30 - 1686679 HENRIQUE BELO QUINTAO 30 - 1686673 HUDVAN PAES CARLOS 30 - 1687567 ELISABETH CAMINHA 30 - 1687012 GABRIELA APARECIDA CASTRO ROMAO 30 - 1687145 JESSICA DE FATIMA OSELJERI FREITAS 30 MINHA 30 - 1687012 GABRIELA APARECIDA CASTRO ROMAO 30 - 1687145 JESSICA DE FATIMA OSELIERI FREITAS 30
- 1678853 MARLLON FERREIRA DOS REIS 30 - 1686433 RENATO ALMEIDA LOPES 30 - 1686847 GABRIELA DINIZ HIPOLITO 30 - 1677577 NADIA BARBOSA DE SOUZA 30 1686921 VICTOR HUGO DE JESUS RODRIGUES 30 - 1688350
EDUARDO LUCAS BARBOSA TORRES 30 - 1686901 GRAZIELLA BASTOS DA COSTA RIBEIRO 30 - 1686800 ANDRESSA DE
MELLO SILVEIRA 30 - 1687239 CRISTINA AZEVEDO ALVES
30 - 1685514 PALOMA BARAUNA PEIXOTO 30 - 1678242
EMERSON DO SANTOS BARBOSA 30 - 1677716 GRACILENE
OLIVEIRA CHAVES 30 - 1678317 RAMAYANNE DA SILVA BI-EMERSON DO SANTOS BARBOSA 30 - 1677716 GRACILENE
OLIVEIRA CHAVES 30 - 1678317 RAMAYANNE DA SILVA BICALHO 30 - 1685936 ANTONIO CARLOS MAGALHAE NETO 30
- 1682124 THAIS GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA 30 1686811 BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO HENRIQUE 30
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 - Não houve candidato aprovado na lista da Cota Pessoas
com Deficiência - PCD

2.2 - Todos os documentos e publicações referente ao certame estão disponíveis nos endereços

eletrônicos: www.crqmg.org.br e www.gestãodeconcursos.com.br.
2.3 - A FUNDEP não arcará com prejuízos advindos de

problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a

visualização das respostas aos recursos.

2.4 - O Resultado Final do concurso fica devidamente homologado nesta data.

WAGNER JOSÉ PEDERZOLI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL 3ª CÂMARA

DESPACHO DO RELATOR

Em 21 de junho de 2016

Recurso n. 49.0000.2016.005247-8/TCA. Recte: Sergio Menezes Dantas Medeiros OAB/TO 1659. (Advs: Aparício Ramos Varanda OAB/TO 4780-A, José Sabóia de Souza Lima Neto OAB/TO 5399 e Juvenal Klayber Coelho OAB/TO 182-A). Recda: Leila Alves da Costa Monteiro OAB/TO 4686. (Advs: Fabrício Rodrigues Araújo Azevedo OAB/TO 3730, Jander Araújo Rodrigues OAB/TO 5574, Luiz Renato de Campos Provenzano OAB/TO 4876-A e Solano Donato Carnot Damacena OAB/TO 2433). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Tocantins e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Relator: Conselheiro Federal Marisvaldo Cortez Amado (GO). DESPACHO: "Diante da deliberação proferida por esta Relatoria às fls. 312, deixando de acolher o pedido de efeito suspensivo e a preliminar de suspeição do colegiado da OAB/Tocantins formulados no recurso de fls. 267 e seguintes, com a consequente manutenção da diretriz de realização, no prazo de 30 (trinta) dias, de processo eleitoral na Subseção de Colinas (TO), opõe o Recorrente os embargos declaratórios de fls. 321/324, com os quais aponta equívoco na "fixação da competência recursal do Conselho Federal da OAB", bem como "contradição ou obscuridade" na decisão embargada, na medida em que, nesses termos, haveria de ser reconhecida a legitimidade do Conselho Seccional para o julgamento recursal. (...). Desacolho os Embargos de Declaração. Notifiquem-se."

MARISVALDO CORTEZ AMADO